



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 14 de maio de 2025

Ano: IV

Edição nº. 0925

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025.
- » AVISO DE LICITAÇÃO – PE 90007/2025.
- » DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº. 057, DE 14 DE MAIO DE 2025.
- » DECRETO MUNICIPAL Nº. 056 DE 2025.
- » EXTRATO – MARINA CARDOSO.
- » EXTRATO.
- » EXTRATO.
- » EXTRATO – JOSÉ MUNIZ.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**

O Município de Biritinga-Bahia, através do Agente de Contratação, faz saber que fará realizar credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme demandas identificadas através da Secretaria Municipal de Saúde, o início do recebimento da documentação ocorrerá a partir de 15 de maio de 2025, das 09:00 às 17:00 horas. Edital disponível endereço: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações e ou através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com. Regência Legal: Lei Federal nº 14.133/21 A entrega dos documentos será no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Biritinga, localizada na Praça Municipal, nº 01, Centro. Biritinga Bahia.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação.
13 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 13/05/2025 16:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

O Município de Biritinga-Bahia, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº90007/2025, objeto: a contratação de empresa para aquisição de um Caminhão Basculante Truck, com capacidade mínima de 10m³, com acionamento por pistões hidráulicos, equipado com tração 6x2, de no mínimo 200CV, peso bruto mínimo de 22.000kg em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de agricultura e Pesca/Convênio Nº928059/2022. O edital estará disponível a partir do dia 15.05.2025, no site www.comprasnet.gov.br, entrega das propostas até o dia **28/05/2025** às 09:00h, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Biritinga-Bahia, 14 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 14/05/2025 14:53:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 057, de 14 de Maio de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 10.000,00 (Dez Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº.827, de 12 de dezembro de 2024, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

- Artigo 1º -** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 10.000,00 Dez Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 057, de 14 de Maio de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

08.17.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 10.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 10.000,000

Dotações Anuladas

05.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
12.12.000	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			4.000,00
Valor Total Anulado R\$			10.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 057, de 14 de Maio de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO
MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a indicação de representantes titulares e suplentes por entidades com assento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para escolha da gestão administrativa do referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de oficialização da nova composição do CAE, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, na forma da legislação aplicável, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Biritinga/BA, com a seguinte composição:

I – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

- Josenilde de Goes Bento Nilo
- Marinês Ferreira de Jesus Santos

Suplentes:

- Bárbara Larissa de Oliveira Cerqueira
- Edvaldo da Silva Lima

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titulares:

- Camila Quitéria Lisboa
- Idalino Bispo Cândido

Suplentes:

- Adailton Pereira de Cerqueira
- Luandson Carvalho Félix

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titulares:

- Alane Ribeiro Santos
- Eliete Jardim dos Santos

Suplentes:

- José Osmário de Almeida Borges
- Amanda de Souza

IV – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular:

- Cristiane Cruz de Almeida

Suplente:

- Eduardo de Jesus Santana

Art. 2º. A gestão administrativa do Conselho será exercida pelos seguintes conselheiros, eleitos em processo regular, que assumirão os respectivos cargos:

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Alane Ribeiro Santos

Vice-Presidente: Marinês Ferreira de Jesus Santos

Art. 3º. O exercício das funções pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado sob nenhuma forma.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 064/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 058/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situado na Rua Aírton Sena, 310B, Centro, Biritinga-BA, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: MARINA CARDOSO CERQUEIRA DOS SANTOS

DATA: 13 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 124/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel, localizado na Rua Pedro Teixeira de Brito, s/nº, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS

DATA: 14 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 123/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel, localizada na Rua Pedro Texeira de Brito, nº74, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: JOANA MARIA DIAS DOS SANTOS

DATA: 14 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 107/2021.

OBJETO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que temo como objeto a locação de um imóvel, tipo casa, situada na Travessa Getulio Vargas, nº32, Centro, Biritinga-Ba destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: JOSÉ MUNIZ DOS SANTOS

Vigência: 04 (quatro) meses

Data: 08 de maio de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.